

RESOLUÇÃO N° 10 /87

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ES-
PÍRITO SANTO, Considerando o que consta do processo n° 4.964/87 -
63 (Mensagem n° 07/87-Reitor) e usando da competência que lhe é
conferido no artigo 18, item XIII do Estatuto da UFES e de confor-
midade com os artigos 134 e 135 do mesmo diploma legal,

R E S O L V E :

Autorizar a Concessão do Título DOUTOR "HONORIS CAUSA"-
ao Doutor DAVID SERSON.

SALA DAS SESSÕES, 31 DE JULHO DE 1987

JOSE ANTONIO SAADI ABI-ZAID
PRESIDENTE